



000348

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.335, DE 23 DE JULHO DE 2007

Autoriza a transferência de permissão de uso de box no Mercado Municipal

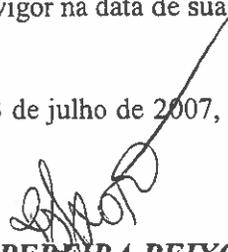
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 16.814/07,

DECRETA:

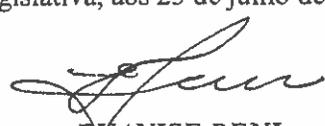
Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28/09/78, combinada com o disposto no art. 17 do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de PAULO REIS para JUDITE FERREIRA DA SILVA, RG nº 15.525.140, do Box C-16, com cadastro nº 01/00.098/00, ramo de atividade de comércio de ovos, aves e pequenos animais abatidos, localizado na parte interna do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 23 de julho de 2007.


EVANISE BENI
RESP. PELA GERÊNCIA DA
ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA